



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI N. 631/2013

***Dispõe sobre a denominação do Parque
de Exposição de Múltiplo Uso.***

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Parque Municipal de exposições de múltiplo uso, localizado próximo à propriedade do senhor Adauri Souto de:
“ **Adauto Ferreira Souto**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro de 2013.


Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

Pis/Pasep

Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)

Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral

Laudo de inspeção médica

Comprovação da escolaridade exigida para o cargo

Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo

Declaração de acúmulo ou não de cargos

Declaração de bens ou de isento

Certidão de antecedentes criminais

Comprovante de Residência

Certidão de Casamento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

Nº 111/2013

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Enfermeiro	Guilherme Oliveira de Arruda	1º

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
repcionista	Jackeline Alves da Costa Geraldo	3º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Solange da Silva	35º
	Joice Jesus Armando	36º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luz Marina dos Santos Mariscal

Código Identificador:CD848E7E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 244/2013**

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, JOSIMEIRE DA SILVA BRITO, aprovado em Concurso Público pelo EDITAL nº016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, pela portaria nº 355/2010.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 22 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dandalo de Souza Maciel

Código Identificador:05F965EB

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº. 245/2013**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº. 107/2013, que prorroga por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora Luciana Lima Firmo Barbosa, que exerce o cargo de Professor de Inglês N-III, lotada na Educação 60%.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2013.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dandalo de Souza Maciel

Código Identificador:53A0C8AC

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 630/2013**

Dispõe sobre a denominação da Concha Acústica da Praça da Liberdade em Bodoquena-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "**Concha Acústica Estéfany de Oliveira Bonfim**", o espaço cultural localizado na Praça da Liberdade, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Regina Aquino Risalte

Código Identificador:07A2CD47

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 631/2013**

Dispõe sobre a denominação do Parque de Exposição de Múltiplo Uso.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Parque Municipal de exposições de múltiplo uso, localizado próximo à propriedade do senhor Adauri Souto de:
“ Adauto Ferreira Souto”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:36FAE0EF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Bodoquena Ênio Lima de Albuquerque, tem a satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a realizar-se no dia 07 de março de 2013 às 09:30hs no auditório Mário Brother, onde será apresentado:

- Gestão Fiscal 2º semestre 2012
- Gestão Fiscal da Saúde 3º quadrimestre 2012

Contamos com sua presença!

ÊNIO LIMA DE ALBUQUERQUE
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:297289D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
031/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.

Vencedor(es):

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Valor: R\$ 72.742,000 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais).

Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 103.942,400 (cento e três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Empresa: Cirumed Comércio Ltda.

Valor: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais).

Empresa: Cirúrgica MS Ltda ME.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Empresa: Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda EPP.

Valor: R\$ 16.385,504 (dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos e fração).

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Valor: R\$ 230.015,90 (duzentos e trinta mil quinze reais e noventa centavos).

Empresa: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda

Valor: R\$ 81.959,40 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 99.468,50 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 113.946,55 (cento e treze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Empresa: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 46.186,10 (quarenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

Empresa: Lemes & Lemes, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Valor: R\$ 167.198,63 (cento e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Empresa: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 58.820,287 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais vinte e oito centavos e fração).

Empresa: Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 51.275,80 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Empresa: Stock Comercial Hospitalar Ltda.

Valor: R\$ 79.201,12 (setenta e nove mil duzentos e um reais e doze centavos).

Empresa: Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 81.286,72 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Empresa: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME.

Valor: R\$ 23.731,25 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 1.278.936,161 (um milhão duzentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos e fração).

Data: 27/02/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD490BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 66/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
18/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Vargas & Peres Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 18/2013, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 18/2013**.

Valor: O valor total ajustado é de **R\$ 20.402,77 (vinte mil quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos)**.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo. 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo